

Requisição Nº 527/2025

SOLICITANTE:

02.04.01 - SEC. DESENV. ECONÔM. SOCIAL E DIV. SUB.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CARTÕES COM SENSOR DE PROXIMIDADE PARA USO EM VALE TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO QUE A AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE VALE-TRANSPORTE PARA OS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR O PLENO ACESSO DE USUÁRIOS ÀS AÇÕES, ATIVIDADES E ATENDIMENTOS OFERTADOS PELAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, EM ESPECIAL OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS VINCULADOS À POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS).

CONSIDERANDO QUE O TRANSPORTE PÚBLICO REPRESENTA, PARA MUITOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, UMA BARREIRA CONCRETA AO ACESSO À REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, DIFICULTANDO SUA PARTICIPAÇÃO EM ATENDIMENTOS, ACOMPANHAMENTOS E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS. O VALE-TRANSPORTE, PORTANTO, CONFIGURA-SE COMO UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA VIABILIZAR TAIS DESLOCAMENTOS COM EFICIÊNCIA, LEGALIDADE E CONTROLE ADMINISTRATIVO.

CONSIDERANDO QUE A MEDIDA TAMBÉM ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EQUIDADE, DO RESPEITO À DIGNIDADE HUMANA E DA UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, PREVISTOS NA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS) E NAS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). RESSALTA-SE QUE A ADOÇÃO DO VALE-TRANSPORTE CONTRIBUI PARA A TRANSPARÊNCIA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E POSSIBILITA A RASTREABILIDADE DOS GASTOS COM MOBILIDADE URBANA.

CONSIDERANDO QUE EXISTE UMA GRANDE DEMANDA MENSAL PARA O USO DESSES CARTÕES EM VIRTUDE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS E CREAS.

CONSIDERANDO QUE A PORCENTAGEM DE DEVOLUÇÃO DESSES CARTÕES APÓS O USO É BAIXÍSSIMA SE COMPARADA A QUANTIDADE QUE É ENTREGUE AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ISTO POSTO, JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE VALE-TRANSPORTE PARA ABASTECIMENTO PARA DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DO CRAS E CREAS.

FONTE RECURSO

1 - TESOURO

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
314	10096	339030170000	020401	4007	412	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.755,00

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	900	UND	71859	CARTÃO SMART CARD 1K PVC	SEM PERSONALIZAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

OBSERVAÇÃO:

São Sebastião, Terça-Feira, 22 de julho de 2025

LEONARDO MARQUES DOS SANTOS

Ordenador de Despesa